

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3
REG. CVM Nº 01920-8**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de setembro de 2020, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada debenturista devidamente habilitado, a partir da sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: o Sr. Carlos Alberto Bacha. Secretário: Sr. Carlos Eduardo Menezes.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) e representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“Companhia”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a indicação de assessor jurídico para os Debenturistas para revisão e elaboração de aditamento à Escritura de Emissão, face à proximidade do término da concessão e as negociações de reequilíbrio contratual entre a Companhia e a ANTT, com possíveis impactos no prazo da concessão e na forma de participação nos lucros pelos debenturistas, considerando-se tratar de debêntures conversíveis em ações; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para contratação do assessor jurídico, às expensas da Companhia.

MESA: Os Debenturistas elegeram o Sr. Carlos Alberto Bacha para presidir a assembleia, que convidou o Sr. Carlos Eduardo Menezes para secretariá-lo.

DELIBERAÇÕES: Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, o Agente Fiduciário reapresentou aos Debenturistas as três propostas de assessoria jurídica solicitadas aos escritórios Gaia Silva Gaede Advogados, Piquet Carneiro Advogados e Barbosa Mussnich Aragão Advogados, as quais já havia previamente encaminhado aos Debenturistas. Colocada a matéria em votação, a proposta do escritório Gaia Silva Gaede Advogados, nos termos do Anexo I à presente ata (“Proposta”), foi aprovada por

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE
2020**

debenturistas representando 69,59% das debêntures em circulação, conforme votos manifestados por correio eletrônico direcionados ao Agente Fiduciário. Ainda em relação ao item (i) da Ordem do Dia a Companhia manifestou concordância em relação aos honorários apresentados na Proposta, solicitando ao Agente Fiduciário que encaminhe à Companhia as cobranças de honorários e custos associados, os quais serão pagos diretamente pela Companhia.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário a contratar o escritório Gaia Silva Gaede Advogados, nos termos da Proposta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretário, sendo a presença dos Debenturistas atestada pelo Presidente e Secretário. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretário: Sr. Carlos Eduardo Menezes, FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado; FPRV1 Sabiá Fundo de Investimento Multimercado; Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado; BB Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil; Instituto GEIPREV de Seguridade Social e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Bacha
Presidente

Carlos Eduardo Menezes
Secretário

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE
2020**

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3**

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS E AGENTE FIDUCIÁRIO da Assembléia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Concessionária Rio – Teresópolis S.A., realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, a partir da sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ, em 30 de setembro de 2020:

DEBENTURISTAS	DEBÊNTURES DETIDAS		
FPRV1 SABIÁ Fundo de Investimento Multimercado	3.660	<p align="center">PRESIDENTE Carlos Alberto Bacha</p> <p align="center">Secretário Carlos Eduardo Menezes</p>	
BB Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil CNPJ 00.544.659/0001-09	500		
Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado CNPJ 10.948.665/0001-85	4.400		
FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado	4.620		
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	500		
AGENTE FIDUCIÁRIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Carlos Alberto Bacha		
Emissora	REPRESENTANTE	ASSINATURA	
Concessionária Rio – Teresópolis S.A.	Carlos Eduardo Menezes		